DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Processo SGPe: 42658/2026

Centro Licitante: Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

Requisitante: Leonardo Augusto de Sousa Oliveira
Matrícula: 0753689-5-01
E-mail: leonardo.oliveira@udesc.br

1. Descrição da demanda

A contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais, com cobertura para morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas e assistência especial, destinado aos estudantes regularmente matriculados na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), nas modalidades presencial e a distância, bem como aos estagiários vinculados à Universidade, justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos segurados durante a realização de suas atividades acadêmicas e de estágio. A contratação também visa atender às disposições do Processo SGPe nº 25.785/2025 que garante a cobertura a todos os estudantes devidamente matriculados e estagiários. É atribuição da UDESC a responsabilidade de providenciar essa cobertura, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a continuidade das atividades de estágio e o adequado atendimento às obrigações institucionais da Universidade, em consonância com o interesse público e a proteção dos estudantes.

2. Quantidades estimadas

A tabela está presente neste processo.

3. Justificativa da necessidade da demanda, considerar o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais destinado aos estudantes regularmente matriculados na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é necessária para ampliar a proteção durante a realização de suas atividades acadêmicas, contribuindo para a segurança e o adequado desenvolvimento da vida universitária. A contratação contempla os estudantes da instituição, independentemente da modalidade de ensino, presencial ou a distância, garantindo cobertura securitária em caso de acidentes, conforme as condições estabelecidas na apólice.

Essa medida também busca assegurar os estudantes que participam de atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, saídas de campo e eventos universitários, incluindo os Jogos Internos da UDESC (JIUDESC) e os Jogos Universitários Catarinenses, evitando lacunas de cobertura, contratações pontuais e possíveis duplicidades de pagamento. Além disso, o seguro atenderá aos estagiários vinculados à Universidade, inclusive aqueles que não possuem matrícula na UDESC, em cumprimento ao art. 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788/2008 e ao art. 10, § 3º, da Resolução nº 29/2010 do CONSUNI. Dessa forma, a contratação busca fortalecer a proteção da comunidade acadêmica, assegurar a continuidade das atividades institucionais e atender às obrigações legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com o interesse público.

Considerando que a UDESC possui aproximadamente 14.198 estudantes matriculados, esse quantitativo será utilizado como referência para o dimensionamento da demanda, devendo a contratação considerar a necessidade efetiva de cobertura dos estudantes que realizam matricula nos cursos da instituição e a estimativa de utilização do serviço durante a vigência contratual.

Os beneficiários diretos serão os estudantes matriculados, vinculados à Universidade, nos cursos dos Centros de Ensino da UDESC. Espera-se, com a contratação, garantir a cobertura securitária dos estudantes, prevenir interrupções nos procedimentos de ensino, extensão, pesquisa, estágio, reduzir riscos administrativos e jurídicos decorrentes da ausência de seguro e contribuir para a formação acadêmica e

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042658/2026 e o código 2MD099YY.

profissional de discentes, para a eficiência administrativa e para a gestão responsável dos recursos públicos, em alinhamento com os objetivos institucionais da UDESC, garantindo o Ensino, Pesquisa e Extensão.

A presente aquisição também se justifica pela necessidade de substituição do contrato atualmente vigente, que se encontra em seu último ano e já teve esgotadas todas as possibilidades de prorrogação, não sendo possível realizar outra renovação. Assim, faz-se necessária a abertura de novo processo licitatório para assegurar a continuidade dos serviços e evitar a interrupção da cobertura securitária dos estudantes. A nova contratação permitirá estabelecer condições adequadas às necessidades atuais da Universidade, promover a competitividade entre os fornecedores e buscar condições vantajosas para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Portanto, a aquisição é essencial para garantir a continuidade dos serviços de seguro, o cumprimento da legislação aplicável e a manutenção das condições necessárias à realização das atividades acadêmicas na UDESC.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

A aquisição está prevista para outubro ou novembro de 2026, visando substituir o Contrato nº 1513/2021, cuja vigência já atingiu o limite máximo de 60 meses, sem possibilidade de prorrogação. A contratação deverá garantir a continuidade do seguro contra acidentes pessoais de todos estudantes matriculados nos cursos da UDESC. Conforme o contrato 1513/2021, a quinta e última renovação possível terá como data fim 02/01/2027, sendo urgente a contratação de nova prestadora de serviço para evitar descontinuidade do seguro e proteção aos estudantes.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

(x) Sim - Número:

( ) Não – Justificativa:

6. Informações adicionais / Anexos

1. Documento de oficialização de demanda;
2. Estudo técnico preliminar;
3. Mapa de riscos;
4. Orçamentos pesquisados;
5. Planilha de instrução de preços;
6. Instrução de preços pesquisados;
7. Termo de referência.

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Leonardo Augusto de Sousa Oliveira Matrícula: 0753689-5-01 Função: Técnico Universitário de Desenvolvimento *Assinado Digitalmente*	Nome: Salete T. Pompermaier Matrícula: 361804-8-01 Função: Secretária SAE/UDESC *Assinado Digitalmente*

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042658/2026 e o código 2MD099YY.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2MD099YY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF: 037.XXX.861-XX) em 29/10/2026 às 19:38:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2025 - 14:39:42 e válido até 15/08/2125 - 14:39:42.
(Assinatura do sistema)

SALETE TERESINHA POMPERMAIER (CPF: 579.XXX.239-XX) em 29/10/2026 às 19:47:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:52 e válido até 30/03/2118 - 12:34:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI2NThfNDI2NjhfMjAyNl8yTUQwOTlZWQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00042658/2026** e o código **2MD099YY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.